

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1530 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE  
EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto,  
no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o enquadramento da Sra. **LILIAN BEDA TRABACHINI**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 11471, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM-41, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2023.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto/SP, aos 24 de outubro de 2023

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 24 de outubro de 2023, com a devida  
publicação

**ANTONIO RUY NETO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital